



Câmara Municipal de Montes Claros

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO:
MODALIDADE.:

35/2022
PREGÃO 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento por locação de 01 (uma) central telefônica privada do tipo PABX e 120 (cento vinte) aparelhos IP e 20 (vinte) saídas de GSM.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome da Câmara Municipal de Montes Claros – MG, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 35/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2022, pelo fato de ter sido detectado a necessidade de alteração do objeto para melhor adequação dos serviços, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Câmara Municipal de Montes Claros providenciará a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Montes Claros, em 08 de abril de 2022

Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros